

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 0 20 0009 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20.20.0009.00 ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP e PLM AUDITORIA E  
CONSULTORIA LTDA**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200-Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA** com sede Rua Visconde do Rio Branco, nº 305, sl. 303, Centro, Niterói – RJ inscrita no CNPJ nº 32.681.701/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos art.157 do Regulamento de Compras da **Finep** e nas autorizações de fls. 441 do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 4 de março de 2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR**

Permanece inalterado o valor do contrato, ou seja, **R\$ 21.036,96** (vinte e um mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

## **CLAUSULA TERCEIRA: DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato e dos 2 (dois) termos aditivos celebrados, que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

---

Finep



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



Pela **CONTRATADA: PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**

---

PLM Auditoria

**TESTEMUNHAS:**

---

---